DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FEE279FDD4D915

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de SIMPLICIO MENDES, MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ARTIGO 7º DA LEI 1.340 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 447.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**447.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-062-0003 2.071 - Despesas com Assessoria Jurídica, Téc. Administrativa			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	142.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Administracao			
04-122-0003 2.008 - Manutenção dos Serviços da Administração em Geral			
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria		R$	16.920,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-123-0003 2.013 - Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tributação			
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		R$	15.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-451-0007 1.061 - Construção de Pavimentação Asfaltica			
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições		R$	97.418,50
17-511-0003 2.020 - Manutenção de Poços, Chafarizes e Caixas D'agua			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	3.500,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	18.000,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.028 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	50.000,00
12-361-0002 1.053 - Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	15.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	32.000,00
12-365-0002 1.027 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Infantil - 30%			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	40.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0009 2.105 - Manutenção e Conservação da Academia de Saúde			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	5.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	1.161,50
10-301-0009 2.108 - Estratégia Saúde Bucal - Esb			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	2.000,00
10-301-0009 2.162 - Aquisição de Materiais e Medicamentos			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita		R$	2.000,00
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-122-0012 2.066 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	5.000,00
02.12.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
27-122-0006 2.111 - Mantenção do Departamento de Juventude			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES
CNPJ.: 06.553.952/0001-19
Endereço: PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80, Bairro: CENTRO
Página: 2

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 447.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**447.000,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0003 1.036 - Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	50.000,00
04-131-0003 2.099 - Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	10.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças			
04-122-0003 2.074 - Encargos com a Aguas do Piaui			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	100.000,00
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
15-122-0003 2.018 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.30 - Material de Consumo		R$	3.500,00
15-451-0004 1.062 - Aquisição de Caminhão Compactador de Lixo			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	27.418,50
15-782-0007 2.120 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R$	106.920,00
02.06.01 - Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica - FUNDEB			
12-361-0002 1.096 - Aquisição de Ares Condicionados para Climatização das Unidades Escolares			
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R$	137.000,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS			
10-301-0007 1.045 - Aquisição de Imóvel para o FMS			
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis		R$	6.161,50
02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS			
08-245-0012 2.060 - Bloco da Proteção Social Basica - Atenção a Família			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

SIMPLÍCIO MENDES, 05 de Janeiro de 2026

MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL CPF: 020.539.143-51 de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (05/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0738578942C0DEE9

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA FRANCISCO MOREIRA PINTO, NO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Concorrência Eletrônica.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente certame será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente certame será realizada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços **às 10h:00min do dia 08/05/2026. OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Simplício Mendes – PI, 17 de abril de 2026.

Flávio Moura Santana
Agente de contratação

Id:0047FC2F6F0EDDBA

PREFEITURA DE Simplício Mendes
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI (ROTAS FRACASSADAS E NOVAS). Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **MODALIDADE:** Pregão. **REALIZAÇÃO:** Eletrônica. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **INVERSÃO DE FASES:** Não. **LOCAL:** A sessão de processamento do presente Pregão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe. **DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10h00min do dia 12/05/2026.**

Simplício Mendes – PI, 17 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ANDRE ARAUJO FERREIRA
Data: 17/04/2026 11:47:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo André Araújo Ferreira
Pregoeiro Oficial

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCIO JOSE PINHEIRO MOURA - ***.539.143-** - 27/04/2026 21:36:04